

EDITAL Nº 020 de 13/02/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA O CURSO DE CAPOEIRA DESTINADO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE TENHAM ENTRE 07 A 17 ANOS.

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffleer, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas para participação no **Curso de Capoeira**, com o Prof. Marcelo Alves de Souza, graduação Corda Azul da Capoeira (que faz parte do projeto de extensão intitulado "Black Power"), sob a coordenação da Prof.ª Me. Joana Lúcia A. de Freitas, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **Curso de Capoeira** (que faz parte do projeto de extensão intitulado "Black Power") deverão requerer sua inscrição no site da Faceli (www.faceli.edu.br), no período de **13 a 21 de fevereiro de 2020**, endereçada à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º O resultado da seleção dos interessados em participar do Curso de Capoeira será publicado, em edital, no dia **28/02/2010**.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

Art. 3º São **40** (quarenta) vagas para participação no **Curso de Capoeira**, com o Prof. Marcelo Alves de Souza, graduação Corda Azul da Capoeira, destinadas a crianças e/ou adolescentes que tenham entre 07 a 17 anos.



CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO

Art. 4º Todos os inscritos até o número regimental de **40** (quarenta) serão admitidos no curso. Se, porventura, o número de inscritos for superior à quantidade determinada, a seleção será feita de acordo com a ordem de inscrição, podendo, caso haja alguma desistência, ser chamado o próximo inscrito.

CAPÍTULO IV

DOS ENCONTROS

Art. 5º O Curso de Capoeira funcionará com encontros presenciais às quintas-feiras, nos dias **05/03**, **12/03**, **19/03**, **26/03**; **02/04**, **16/04**, **23/04**, **30/04**; **07/05**, **14/05**, **21/05**, **28/05**; **04/06**, **18/06**, **25/06**, das 18h às 19h, no pátio externo da Faceli.

Parágrafo Único. Aos pais ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes cabe a responsabilidade do translado tanto de casa para a Faceli, local do curso de capoeira, quanto da Faceli para casa.

CAPÍTULO V

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º Os participantes efetivos com frequência mínima de 75% nos encontros, atestados pelo professor do curso, receberão certificado de **15 (quinze)** horas.

Parágrafo único - O número de horas no certificado dependerá da frequência aos encontros determinados.



CAPÍTULO VI DAS COMPLEMENTAÇÕES DESTE EDITAL

Art. 7º Complementarão este Edital, as Instruções Normativas da Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre este Projeto publicadas no website e/ou no quadro de avisos da Faceli.

Linhares, ES, 13 de fevereiro de 2020.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLEER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof.^a Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão